



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 099/2024. DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

“DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 087/98, DE 21 DE SETEMBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a classificação do município segundo execução das ações de vigilância sanitária, Deliberação CIB 54, de novembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

CLAUDINEY SILVA DE ALMEIDA – RG n.º 33.737.170-2 – Superior Completo – Cargo: Agente de Saúde – Função: Coordenador da Vigilância Sanitária – n.º 001;

ANTONIO VERA MARTINÊS – RG n.º 16.197.452 – Superior Completo – Cargo/Função: Engenheiro Civil – n.º 002;

DONIZETI AP. SANCHES LOQUEZ – RG n.º 18.522.627 – Ensino Médio Completo – Cargo: Visitador Sanitário – Função: Agente de Saneamento – n.º 003;

SANDRO MÁRCIO ALTOMAR – RG n.º 19.814.931 – Superior Completo – Cargo: Médico Veterinário – Função: Médico Veterinário da Vigilância Sanitária – n.º 004;

EDNÉIA APARECIDA SOARES – RG n.º 23.159.158-5 – Superior Completo – Cargo/Função: Enfermeira – n.º 005;

MARIANA LENZONI ALTOMARE – RG n.º 47.680.482-6 – Superior Completo – Cargo/Função: Cirurgião Dentista – n.º 006.

AMANDA CRISTINA LINS DA SILVA – RG n.º 41.609.743-1 – Ensino Médio Completo – Cargo: Agente Controle Vetores – Função: Agente Controle Vetores – n.º 007.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seus cargos sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.


Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 559/2021, de 01 de dezembro de 2021.


Ribeirão dos Índios, 18 de janeiro de 2024.

Esta **Portaria Municipal N° 099/2024**, foi afixada no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 18 de janeiro de 2024.

Ribeirão dos Índios 18/01/2024.



Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenconi
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 18 de janeiro de 2024.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE